

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
HOSPITAL DE CLÍNICAS DE PORTO ALEGRE
ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 433ª
DE 21 DE JANEIRO DE 2019
CNPJ 87.020.517/0001-20
NIRE 43500317785

Aos vinte e um dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezenove, às 13h30min, em sua sede na rua Ramiro Barcelos, nº 2350, realizou-se a quadringentésima, trigésima terceira reunião Ordinária do Conselho de Administração do Hospital de Clínicas de Porto Alegre, sob a Presidência da Profª Lúcia Maria Kliemann. Presentes os Conselheiros: Profª Jane Tutikian, representante da Reitoria da UFRGS; Profª Lúcia Maria Kliemann, representante da Faculdade de Medicina da UFRGS; Prof. Manuel dos Anjos Marques Teixeira, representante do Ministério da Fazenda; Profª Gisela Maria Schebella Souto de Moura, representante da Escola de Enfermagem da UFRGS; Profª Nadine Oliveira Clausell, Diretora-Presidente do Hospital de Clínicas de Porto Alegre e o Tecnólogo Evandro Luiz Fagundes, representante dos funcionários do HCPA. Presentes, como participantes, sem direito a voto: Prof. Milton Berger, Diretor Médico; Adm. Ana Paula Coutinho, Diretora Administrativa, substituta; Profª Lisiane Manganelli Girardi Paskulin, representante do Grupo de Enfermagem; Profª Patrícia Ashton-Prolla, Coordenadora do Grupo de Pesquisa e Pós-Graduação; Prof. José Geraldo Lopes Ramos, Coordenador do Grupo de Ensino e Prof. Fernando G. Gomes, Presidente da Fundação Médica do Rio Grande do Sul, como ouvinte. A seguir, a Senhora Presidente justificou a ausência da Profª Maria Helena Guimarães de Castro, do Prof. Francisco de Assis Figueiredo, do Prof. Djaci Vieira de Sousa e do Prof. Hélio Henkin. Prosseguindo, colocou em apreciação a Ata da 432ª Reunião Ordinária que foi aprovada, por unanimidade, e passou a Ordem do Dia: **POLÍTICA DO HCPA PARA UM AMBIENTE LIVRE DE ÁLCOOL E OUTRAS DROGAS**. Convidou o Prof. Flávio Pechansky, Chefe do Serviço de Psiquiatria de Adição a apresentar o assunto, para conhecimento deste Conselho. O Prof. Flávio iniciou colocando: - Contextualização; - Declaração de Propósitos; - Pilares; - Sobre a Segurança do Paciente; - Sobre as Relações entre Colaboradores; - Sobre as Responsabilidades e Ações Institucionais; - Implementação Proposta - Ano de 2019; - Fluxo Proposto. A Senhora Presidente cumprimentou o Prof. Flávio e o Hospital por esta política e a Profª Nadine por ter escolhido o Prof. Flávio para coordenar o processo. A Profª Nadine agradeceu ao Prof. Flávio e sua equipe, que tem uma expressão nacional indiscutível de políticas educativas de controle e de identificação. Tanto é que o Hospital inovou e criou um Serviço de Psiquiatria de Adição, chefiado pelo Prof. Flávio. Este fato relevante faz com que o hospital seja pioneiro. Disse que gostaria que ficasse registrado, que o HCPA, como Hospital de Ensino, vai propor esta política, de maneira inovadora, num sentido preventivo, educativo e ao mesmo tempo para que as pessoas se sintam seguras no seu ambiente de trabalho. Este é um tema que pode ser polêmico, mas também muito simples, implementado com base em temas simplesmente técnicos, independente de cor de crachá e isso tem que ser uma atitude de vanguarda e estamos à disposição, para quando o MEC quiser levar esta experiência, documentada, com produção científica, com elementos de desfecho. Esperamos que isso seja de forma educativa, que envolva a cultura das pessoas que trabalham em um hospital. Cumprimento o Prof. Flávio e sua equipe. A seguir, a Profª Jane cumprimentou o Prof. Flávio e equipe por este trabalho e desejou que possamos trabalhar dentro da Universidade, com os nossos jovens. Sabemos que temos problemas, também, muito pontuais e precisamos ter uma ação. Certamente iremos procurar o grupo

para termos uma integração efetiva com a UFRGS. Retomando a palavra, a Senhora Presidente disse ser muito importante que o mote inicial seja a segurança do paciente e dos colaboradores, mas que também existe uma visão muito da proteção da saúde do próprio indivíduo e passou ao próximo item da Ordem do Dia: **CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO DA CATEGORIA MÉDICA - 2018/2020**. A Senhora Presidente convidou a Assessora Roseli Armiliatto Bortoluzzi a apresentar o assunto para aprovação deste Conselho. Neste momento por tratar-se de assunto de matéria que envolve relações sindicais, conforme determina a Lei nº 12.353, de 28/12/2010 que dispõe sobre a participação de empregados nos conselhos de administração, convida o Conselheiro Evandro Luiz Fagundes a se retirar da reunião. A Assessora Roseli colocou: - Cláusulas Alteradas em relação à CCT Anterior: - Reajustamento Salarial; - Base de Cálculo da Insalubridade. Repercussão Financeira Salário e Encargos: - Repercussão Financeira – 2018; - Tabela 1 – Repercussão Financeira; - Tabela 2 – Demonstrativo de Encargos; - Convenções Coletivas – SIMERS (Comparativo das Alterações Ocorridas); - Parecer CONJUR nº 04/2019, de 08/01/2019. Retomando a palavra, a Senhora Presidente colocou em votação e foi aprovada a Convenção Coletiva de Trabalho da Categoria Médica – 2018/2020. A seguir, convidou o Conselheiro Evandro Luiz Fagundes a retornar a reunião e passou ao próximo item da Ordem do dia: **DESFAZIMENTO DE BENS INSERVÍVEIS - BENS IRRECUPERÁVEIS E ANTIECONÔMICOS - PROCESSO Nº 23092.000097/2018-10; DESFAZIMENTO DE BENS INSERVÍVEIS - BENS IRRECUPERÁVEIS E ANTIECONÔMICOS - PROCESSO Nº 23092.000098/2018-56; DESFAZIMENTO DE BENS INSERVÍVEIS - BENS IRRECUPERÁVEIS E ANTIECONÔMICOS - PROCESSO Nº 23092.000099/2018-09; DESFAZIMENTO DE BENS INSERVÍVEIS - BENS IRRECUPERÁVEIS E ANTIECONÔMICOS - PROCESSO Nº 23092.000100/2018-97; DESFAZIMENTO DE BENS INSERVÍVEIS - BENS IRRECUPERÁVEIS E ANTIECONÔMICOS - PROCESSO Nº 23092.000101/2018-31; DESFAZIMENTO DE BENS INSERVÍVEIS - BENS IRRECUPERÁVEIS E ANTIECONÔMICOS - PROCESSO Nº 23092.000102/2018-86; DESFAZIMENTO DE BENS INSERVÍVEIS - BENS IRRECUPERÁVEIS E ANTIECONÔMICOS - PROCESSO Nº 23092.000103/2018-21**. Convidou a Contadora Neiva Teresinha Finato a apresentar os assuntos, para aprovação deste Conselho. Retomando a palavra, a Senhora Presidente agradeceu a Contadora Neiva e colocou em votação e foi aprovada, por unanimidade, a baixa dos bens constante dos processos acima citados e passou aos próximos três itens da Ordem do Dia: **RELATÓRIO DE ANÁLISE DE RISCOS Nº 012/2018 - COORDENADORIA DE GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO; RELATÓRIO DE ANÁLISE DE RISCOS Nº 013/2018 - SERVIÇO DE FÍSICA MÉDICA E A MATRIZ DE RISCO; RELATÓRIO DE ANÁLISE DE RISCOS Nº 015/2018 - REGULARIDADE FISCAL**. Convidou o Contador Armando José Gass a apresentar os assuntos, para conhecimento deste Conselho. O Contador Armando colocou: **Relatório de Análise de Riscos nº 012/2018 - Coordenadoria de Gestão da Tecnologia da Informação e Comunicação**: - Apresentação; - Análise dos Riscos Estratégicos e Operacionais; - Integridade Corporativa; - Conclusão. O Coordenador Valter Ferreira da Silva - Coordenadoria de Gestão da Tecnologia da Informação e Comunicação colocou: - Riscos de TI – Histórico; - Matriz de Riscos (técnicos) de TIC; - Riscos de TIC – Histórico; - Impacto e Probabilidade dos Riscos; - Riscos Estratégicos de TIC. **Relatório de Análise de Riscos nº 013/2018 - Serviço de Física Médica e a Matriz de Risco**: O Contador Armando colocou: - Apresentação; - Análise dos Riscos Estratégicos e Operacionais; - Integridade Corporativa; - Conclusão. A Física Rochelle Lykawka, representante do Serviço de Física Médica e Radioproteção, apresentou: - Serviço de Física Médica e Radioproteção; - Macroprocesso; - Macroprocesso Proteção Radiológica; - Macroprocesso Gestão de Imagens Médicas; - Política de Segurança para Radiações Ionizantes; - Plano de Proteção Radiológica Geral; - Matriz de Risco; - Impacto do Risco – Proteção Radiológica; - Planos de Ação e Ações de Controle; - Gestão de Imagens Médicas – Planos de Ação e Ações de Controle. **Relatório de Análise de Riscos nº 015/2018 - Regularidade Fiscal**: O Contador Armando colocou: - Apresentação; - Análise dos Riscos; - Conclusão. A Contadora Neiva Teresinha Finato,

Coordenadora de Gestão Contábil, apresentou: - Matriz de Riscos; - Causas que Resultam nos Riscos; - Efeitos dos Riscos não Gerenciados; - Mitigação de Risco e Plano de Ação; - Principais Obrigações Acessórias do HCPA – Passíveis de Autuações pelos Órgãos Fiscalizadores. Retomando a palavra, a Senhora Presidente agradeceu ao Contador Armando, ao Coordenador Valter Ferreira da Silva, a Física Rochelle Lykawka e a Contadora Neiva, pelas apresentações, que sob a coordenação do Contador Armando apresentaram um belo trabalho muito esclarecedor e coerente e passou ao próximo item da Ordem do Dia: **INDICAÇÃO DO SUBSTITUTO EVENTUAL DA COORDENADORIA DE AUDITORIA INTERNA**. Convidou o Auditor Guilherme Leal Camara, Coordenador do Grupo de Auditoria Interna a apresentar o assunto. O Auditor Guilherme colocou a mensagem enviada aos Senhores Conselheiros: “Conforme previsto na Portaria nº 2.737 do Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União, a designação de substitutos eventuais para o cargo de titular de auditoria interna necessita de aprovação pelo Conselho de Administração do órgão, baseado nos seguintes pré-requisitos: - Curriculum vitae, do qual deverão constar, além da formação acadêmica: Cargos efetivos e cargos ou funções em comissão, eventualmente exercidos na Administração Pública, com o detalhamento das atividades desempenhadas; Áreas de atuação, tempo de permanência e descrição das atividades executadas e dos projetos mais relevantes desenvolvidos, com destaque para os efetuados no âmbito da entidade, quando houver; Descrição, conteúdo programático e carga horária de cursos realizados nas áreas de auditoria interna, de auditoria governamental ou correlatas; Comprovação de experiência de, no mínimo, dois anos em atividades de auditoria, preferencialmente governamental; e Comprovação de carga horária de, no mínimo, quarenta horas em atualização técnica nas áreas de auditoria interna ou auditoria governamental, nos últimos três anos que antecedem à indicação; - Declaração do indicado preenchida e assinada. Sendo assim, encaminho a indicação do auditor Gustavo Salomão Pinto para substituto eventual do cargo de Coordenador de Auditoria Interna, encaminhando esta indicação e seus respectivos documentos comprovando os pré-requisitos para aprovação da Diretoria Executiva e do Conselho de Administração”. Retomando a palavra, a Senhora Presidente agradeceu ao Contador Guilherme e colocou em votação e foi aprovada, por unanimidade, a indicação do Auditor Gustavo Salomão Pinto, para substituto eventual do cargo de Coordenador de Auditoria Interna e passou aos próximos oito itens da Ordem do Dia: **RELATÓRIO 022/2018 GESTÃO DE PESSOAS SETEMBRO/2018; RELATÓRIO 029/2018 DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 30/09/2018; RELATÓRIO 035/2018 GOVERNANÇA CORPORATIVA; RELATÓRIO 036/2018 GESTÃO DE CONTRATOS E SERVIÇOS - JULHO A SETEMBRO/2018; RELATÓRIO 037/2018 CONSTRUÇÃO DOS PRÉDIOS ANEXOS I E II - SETEMBRO/2018; RELATÓRIO DE RECOMENDAÇÕES DA AUDITORIA INDEPENDENTE; RELATÓRIO GERENCIAL DE CONSTATAÇÕES AUDITORIA INTERNA JANEIRO/2019; RELATÓRIO GERENCIAL DE CONSTATAÇÕES CGU JANEIRO/2019**. A Senhora Presidente convidou o Auditor Guilherme Leal Camara, Coordenador do Grupo de Auditoria Interna a apresentar os assuntos, para conhecimento deste Conselho. O Contador Guilherme colocou: **Relatório de Auditoria nº 022/2018**: - Escopo; - Metodologia e procedimentos; - Constatações e Recomendações. **Relatório 029/2018**: - Constatações e recomendações. **Relatório 035/2018**: - Governança Corporativa; - Escopo; - Constatações e Recomendações; - Conclusão. **Relatório 036/2018**: - Escopo; - Metodologia; - Constatação. **Relatório 037/2018**: - Metodologia; - Conclusão; - Consórcio Tratenge–Engeform – Execução Financeira; - Concremat – Execução Financeira. **Relatório de Recomendações da Auditoria Independente**: Recomendações; - Respostas. **Relatório Gerencial de Constatações Auditoria Interna Janeiro/2019 e Relatório Gerencial de Recomendações – CGU**: - Gráfico comparativo de constatações CGU/HCPA. Retomando a palavra, a Senhora Presidente agradeceu ao Auditor Guilherme e passou ao último item da Ordem do Dia: **Assuntos Gerais**. O Contador Guilherme informou que não existem novas pendências com relação ao TCU e à CGU e as já existentes estão sendo administradas dentro dos prazos determinados. A Contadora Neiva informou que não houve venda de

bem imobilizado. Retomando a palavra, a Senhora Presidente colocou a palavra à disposição e como ninguém mais quisesse fazer uso da mesma, agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião. Porto Alegre, 21 de janeiro de 2019.

Prof^a Lúcia Maria Kliemann
Presidente do Conselho de Administração

Adm. Roselia Pandolfo Coelho
Secretária



Documento assinado eletronicamente por **ROSELIA PANDOLFO COELHO, CHEFE DA SECRETARIA GERAL**, em 07/02/2019, às 09:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LUCIA MARIA KLIEMANN, PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**, em 21/02/2019, às 14:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.hcpa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0138787** e o código CRC **F8497107**.